



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

Concurso Público – Edital nº 002/2015

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito **Hilário Roepke**, no uso de suas atribuições legais, torna publica a convocação dos (as) candidatos (as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público – Edital nº 002/2015, para comparecerem nos dias, horários e locais discriminados no ANEXO I, II e III. No anexo IV informamos os locais das vagas a serem preenchidas pelos candidatos convocados.

Santa Maria de Jetibá-ES, em 11 de Outubro de 2017.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ANEXO I

INSPEÇÃO DA COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS (Item 2.1, “i” do Edital)

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer nos dias abaixo relacionados no seguinte endereço:

Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, conforme as datas discriminadas abaixo:

- **Dia 18 de Outubro de 2017 (quarta-feira) – às 13h00** - Avaliação psicológica (LAUDO PSICOLÓGICO)
- **Dia 07 de Novembro de 2017 (terça-feira) – às 08h00** – Avaliação pela medicina do trabalho, é obrigatório à apresentação de todos os exames e laudos médicos citados no anexo II.

F08 – MOTORISTA

Decreto nº	Data de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
1319/2017	10/10/2017	334.071-6	PAULO CÉZAR PEREIRA GONÇALVES	65,00	50º
1320/2017	10/10/2017	331.861-3	JONACI XAVIER	65,00	51º
1321/2017	10/10/2017	339.276-7	MARCELLO ANTONIO MOROZESKI	65,00	52º

F02 – AUXILIAR GERAL

Decreto nº	Data de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
1322/2017	10/10/2017	338.085-8	ROSILEA MARIA VIEIRA RAASCH	65,00	51º

M33 – ESCRITURÁRIO

Decreto nº	Data de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
1323/2017	10/10/2017	338.370-9	ANDERSON DIAS COUTINHO	74,00	6º

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ANEXO II LISTA DE EXAMES E LAUDOS NECESSÁRIOS

O **CANDIDATO** convocado deverá apresentar à **COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**, **observando as datas do Anexo I**, os exames médicos e laudos listados abaixo:

- Hemograma + Plaquetas;
- Glicemia Jejum;
- Fezes (parast);
- TGO;
- TGP;
- Ureia;
- Creatina;
- EAS;
- Classificação Sanguínea/Fator RH;
- TSH – Ultrassensível;
- T4 – Livre;
- Eletrocardiograma com Laudo;
- VDRL;
- Triglicerídios;
- Acido Úrico;
- PSA (Acima 40 anos);
- Anti-HBc total;
- Colesterol Total
- H.D.L/LDL;;
- PCR (FAN);
- Raios-X Tórax;(com laudo)
- Raios-X de Coluna (LS);(com laudo)
- Laudo Otorrinolaringológico.(com exame e laudo audiométrico)

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ANEXO III RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Item 2 do Edital)

Os **CANDIDATOS** convocados, após atenderem aos itens dos anexos I e II, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, **AUTENTICADOS EM CARTÓRIO**, à **COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS**, no dia **07 de novembro de 2017**: no horário de 8h30 às 16h;

Local: Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES.

Uma Foto 3x4 recente;

Ficha de Cadastro de Funcionário devidamente preenchida (modelo site www.pmsmj.es.gov.br link: http://www.pmsmj.es.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/01/Relacao_documentos_contratacao1.pdf);

Ficha de Cadastro de Dados Bancários e cópia do **Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, **não sendo permitida Conta Poupança** (modelo site www.pmsmj.es.gov.br link:

http://www.pmsmj.es.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/01/Relacao_documentos_contratacao1.pdf);

Cópia do Comprovante de Residência;

Declaração de Acúmulo Legal ou Não Acumulação de Cargos Públicos (modelo www.pmsmj.es.gov.br link: <https://drive.google.com/file/d/0B0XpAd3TzrQFQ0JoQV81MFIDYms/view>);

Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e/ou Declaração informando Cargo, Carga Horária e data de efetivo exercício;

Certidão Negativa de Tributos Municipais: link: **serviços on-line –cidadão- certidão negativa**, http://wilburwright.el.com.br/pm_es_santamariadejetiba/services/certidao_retirada.php ;

Certidão de Antecedentes Criminais fornecidas pelas Justiças: Estadual (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>) e Federal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);

Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Civil (<http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>);

Certidão de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp>);

Atestado de Sanidade Física e Metal (observar anexo I e II)

Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura Municipal SMJ – Anexo I e II);

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cópia da Carteira de Identidade;

Comprovante da Inscrição PIS/PASEP emitida pela Agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil; caso não possuir a inscrição comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura para cadastro;

Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (conforme Anexo I – Quadro de Vagas, requisito do cargo – Editais do Concurso Público;

Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

Cópia do Título de Eleitor;

Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição (2016);

Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);

Cópia da Carteira de Trabalho (páginas da foto e qualificação civil);

Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e comprovante de quitação anual atualizado;

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos que exigirem a CNH) e Certidão “Nada Consta”, emitida pelo DETRAN

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;

Declaração de Bens Móveis e Imóveis (www.pmsmj.es.gov.br link: <http://www.pmsmj.es.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/02/Declaracao-bens-moveis-e-imoveis.pdf>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ANEXO IV LOCAIS DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Os **CANDIDATOS** convocados, após atenderem aos itens do anexo III, serão convocados para a posse através de edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá (www.pmsmj.es.gov.br). Seguem abaixo os cargos e locais informados pelas Secretarias solicitantes a serem preenchidos pelos candidatos habilitados, observando:

- 1) A escolha da vaga dar-se-á no momento da posse do candidato, habilitado nas etapas anteriores;
- 2) Terá preferência de escolha o candidato que atender o item anterior, respeitada a classificação do mesmo no concurso.
- 3) Não haverá reserva de vagas para o candidato que solicitar prorrogação de prazo com base na lei municipal nº 331/1997;

CARGOS	LOCALIZAÇÃO
Motorista	01 Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social; 02 Secretaria de Educação - Transporte Escolar
Auxiliar Geral	Secretaria de Saúde - Unidade de Saúde Caramuru
Escriturário	Secretaria de Fazenda.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal